



INFORMATIVO SINTRALAMAC/MG - 2024/2025

SINTRALAMAC/MG - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTACIONAMENTOS PARTICULARES, ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS PÚBLICAS, LAVA-JATOS, LAVADORES, GUARDADORES, MANOBRISTAS, OPERADORES AUTÔNOMOS DE AUTOMÓVEIS E OPERADORES DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS PÚBLICAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O SINTRALAMAC/MG foi fundado em 14 de janeiro de 1993 e, desde 2010, ampliou sua atuação para representar todos os trabalhadores empregados em estacionamentos e lava-jatos no Estado de Minas Gerais. O sindicato oferece serviços essenciais, como representação sindical e conferência de homologações de rescisão contratual.

Atualmente, o sindicato é liderado por uma diretoria capacitada, sob a presidência de Antônio Carlos, ex-lavador de carros na Praça da Estação em Belo Horizonte desde 1975, que hoje se sente preparado para defender os direitos da categoria.

O registro sindical foi publicado no Diário Oficial da União em 11 de maio de 2009, sob o processo do Ministério do Trabalho e Emprego nº 46010.000922/2001-98.

CONQUISTAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025



Principais Benefícios:

Piso salarial: R\$ 1.500,00 a partir de 01/05/2024.

- **Quebra de caixa:** R\$ 100,00.
- **Diferenças salariais:** Poderão ser pagas sem acréscimos até o 5º dia útil de março de 2025.
- **Cesta básica ou vale-alimentação:** Valor mínimo de R\$ 225,00.
 - Cesta básica: sem desconto para o trabalhador.
 - Ticket/vale-alimentação: desconto máximo de 6% do valor.

Outros Benefícios:

- **Convênios e parcerias:**
 - Assessoria jurídica.
 - Cursos de informática e profissionalizantes a baixo custo.
 - Descontos em óticas.
 - Parcerias; (Sesc, Clube Verde Lazer e Convênio Implantar).
 - Fisioterapia (Cognitive Phisio).

SEGUROS E PLANOS OBRIGATÓRIOS PARA OS TRABALHADORES

(Contratação sem custo para os empregados, conforme CCT 2024/2025)

1. Seguro de Vida (Cláusula 14ª)

- Cobertura mínima:
 - R\$ 11.000,00 para morte.
 - R\$ 11.000,00 para invalidez permanente total ou parcial por acidente.
- Para mais informações, entre em contato.

2. Plano Odontológico (Cláusula 15ª)

- Cobertura gratuita para todos os serviços, exceto procedimentos estéticos.
- Feito pelo convênio entre SINTRALAMAC e PRIMA VIDA ODONTOLÓGICA.
- Contato para informações adicionais.

3. Assistência Funeral (Cláusula 16ª)

- Custo zero para o trabalhador.
- Dependentes podem ser incluídos mediante desconto de R\$ 10,00 por pessoa no contracheque.
- Convênio firmado entre SINTRALAMAC e Plano de Assistência Funerária Zelo.

Denuncie irregularidades: Caso sua empresa não esteja cumprindo essas obrigações, entre em contato:

☎ (31) 3201-9159 / (31) 98205-0901 (WhatsApp)

✉ sintralamacmg@gmail.com

__HOMOLOGAÇÃO

Garanta seus direitos! Solicite a conferência da sua rescisão no sindicato.

Sindicalize-se já!

__CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADOS

- As empresas descontarão anualmente **6% do salário** de cada empregado, limitado a **R\$ 150,00** por trabalhador.
- Para solicitar serviços do sindicato, é necessário apresentar o comprovante de desconto no contracheque.
- **A Convenção Coletiva de Trabalho não se aplica a quem não contribuir.**
- Empresas com acordos coletivos vigentes deverão se adequar ao que for mais favorável ao trabalhador até o término do acordo, passando a cumprir integralmente a nova CCT a partir de então.

Lembre-se: O sindicato luta pelos seus direitos, não o empregador. Apoie o seu sindicato!

SINTRALAMAC/MG

Rua: Bahia, nº 1148, Sala 1608/1612 Centro Belo Horizonte/MG CEP: 30.160-906.

Horário de Funcionamento:

08:00 às 11:30 - 13:00 às 17:00

Fones: (31) 3201-9159 WhatsApp (31) 31 98205-0901 / Site:<http://sintralamacmg>

CNPJ: 42.788.109/0001-85 Código Entidade Sindical: 912.000.000.98042-9